Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 26 /2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE MIGUEL OSNI BILESCKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Osni Bilescki a via pública que tem seu início no lado esquerdo da Rua Flávio Haensch, no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 10 de fevereiro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Ver. Paulo Glinski
Autor

Justificativa

O presente projeto tem por justificativa a nomeação de uma via pública ainda sem denominação no Bairro Boa Vista, que se encontra no perímetro urbano da cidade de Canoinhas – SC. Foi utilizado o nome de um antigo morador do bairro conforme histórico que segue em anexo.

Para localização da referida rua foram utilizadas as coordenadas geográficas delimitas através do serviço de visualização de mapas disponível em: https://www.google.com.br/maps, conforme mapa em anexo.

Assim sendo a rua fica tem seu início em: *-26.195185, -50.3991179* e segue até *-26.196378, 50.394716*, ou até onde for definido como perímetro urbano da cidade de Canoinhas – SC.